



PROJETO E LEI Nº 232/05,

DE 28 DE JANEIRO DE 2005.

**CRIA CARGO EM COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.,**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado no quadro de pessoal da Prefeitura, os cargos em comissão discriminados abaixo:

CARGO	QUANT.	NIVEL	SALARIO
Assessor Especial da Sec.Mul. de Educação e Cultura	03	M	R\$ 480,00
Assessor Especial da Sec.Mul. de Educação e Cultura	03	S	R\$ 650,00

Parágrafo Único – Os cargos criado neste artigo serão de livre nomeação de exoneração por parte do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Brasilândia do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 2005.


FRNACISCO RODRIGUES CAMELO
Prefeito Municipal